



BOLETIM OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE

Nº 162

Conde, 13 de junho de 2025

Poder Legislativo Serviço de Informação Criado Pela Lei nº 275/2002.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

ATO DO PRESIDENTE Nº 009/2025

Decisão de arquivamento de
Requerimento de abertura de
Inquérito Parlamentar (CPI).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE (PB), no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no inciso XV do art. 13 da Lei Orgânica Municipal, bem como inciso II do art. 26 Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO o parecer Jurídico da Procuradoria desta Casa Legislativa, que versa sobre o Processo que tramita no Ministério Público Estadual – Processo 0802052-40.2024.8.15.0441.


RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Requerimento de Abertura de Inquérito Parlamentar (CPI) – Apuração de interferência da Prefeita na Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025-2026 da Câmara Municipal de Conde, apresentado na Sessão Ordinária realizada em 26 de maio do corrente ano.

Art. 2º - A decisão de arquivamento baseia-se no Parecer Jurídico da Casa Legislativa, que versa sobre o pedido de análise do Requerimento acima citado.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conde, Estado da Paraíba, “Casa Comendador Cícero Leite”, 13 de junho de 2025.


ALEKSANDRO PESSOA
-Presidente-